Anexo (2/2)
Anexos
CRECHE EM JACARÉ.pdf

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO Nº 139 /2025

(Do Vereador Edglei Ramalho)

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às 9:22 hs. Em: 17/03/2025
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 18/03/2025
Presidente

EXPEDIDO
Ofício nº 345 / 2025
Em: 19/03/2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 346 / 2025
Em: 19/03/2025
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com fulcro no Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja enviado ofício ao **Senhor Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIZ ALMEIDA COUTINHO** e a **Secretária de Educação PRISCILLA CAMPOS REZENDE SANTINO**, para que analisem a possibilidade de construir uma **CRECHE no bairro do Jacaré**, a fim de suprir a carência de vagas para as crianças da localidade. Cabe salientar que atualmente o bairro de Jacaré conta apenas com uma Creche Municipal, entretanto, as vagas são insuficientes para atender ao número crescente de crianças de 0 a 4 anos residentes no bairro.

Diante do exposto, solicito aos senhores vereadores desta casa legislativa a aprovação deste requerimento por se tratar de uma iniciativa de extrema relevância para o bem-estar da população do Jacaré.

Plenário Fernando Macêdo, em 17 de março de 2025.

EDGLEI RAMALHO
Vereador-Solidariedade